



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 01/2021

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 034.912.329-29 e RG n° 38323338, doravante denominada LOCATÁRIO/CONTRATANTE, e de outro a empresa KEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.271.276/0001-51, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato social, o Sr. Euclécio Goldoni, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade n° 3.348.044-0SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 476.467.309-63, residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n° 605, Edifício Royale, apto. n° 32, centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Oitava do Contrato Original fica acrescido o valor mensal de R\$ 6.074,24 (Seis mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 72.890,88 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula décima passa sua vigência para 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 08 de março de 2023.

ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491
232929

Assinado de forma
digital por ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.03.08
14:17:13 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
CONTRATANTE
Presidente da Câmara Municipal


Euclécio Goldoni
CONTRATADO
Representante Legal
Kema Participações Societárias

Publicado em 08/03/23
Jornal AMP
Edição 7726

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2021

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ilani Desordi da Silva Lorena, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 034.912.329-29 e RG nº 38323338, doravante denominada LOCATÁRIO/CONTRATANTE, e de outro a empresa KEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.271.276/0001-51, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato social, o Sr. Euclécio Goldoni, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 3.348.044-0SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 476.467.309-63, residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 605, Edifício Royale, apto. nº 32, centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Oitava do Contrato Original fica acrescido o valor mensal de R\$ 6.074,24 (Seis mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 72.890,88 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula décima passa sua vigência para 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 08 de março de 2023.

<i>ILANI DESORDI DA SILVA LORENA</i>	<i>EUCLÉCIO GOLDONI</i>
Contratante	Contratado
Presidente da Câmara Municipal	Representante Legal
	Kema Participações Societárias

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:CD6F9FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 09/03/2023. Edição 2726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>